



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



13. Outras Obrigações

Os itens mais relevantes que compõem o grupo de outras obrigações estão a seguir demonstrados:

a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
Constitucional de Financ. do Norte (FNO) ⁽¹⁾ (nota nº 19)	2.042.621	2.706.868	3.202.480
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 21)	208.160	151.252	127.971
De Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 18)	108.215	81.827	68.297
Outros	78	78	78
TOTAL	2.359.074	2.940.025	3.398.826
Circulante	2.157.106	2.794.206	3.275.509
Não circulante	201.968	145.819	123.317

⁽¹⁾ Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Bacen (nota nº 19), não apresentando vencimento.

Apresentamos abaixo quadro com a movimentação dos recursos do FNO:

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
Saldo no início do semestre	2.706.868	3.439.502	3.439.502
Repasses do Tesouro Nacional	1.173.639	2.026.261	1.089.420
Remuneração das disponibilidades	119.900	309.559	155.341
Amortizações de operações de crédito	1.187.279	2.384.528	1.012.267
Liberações de operações de crédito	(2.517.553)	(4.618.142)	(2.067.105)
Despesas com taxa de administração	(388.983)	(418.667)	(230.963)
Outras despesas (Del credere e auditoria)	(238.529)	(416.173)	(195.982)
Saldo no final do semestre	2.042.621	2.706.868	3.202.480

b) Outros saldos estão apresentados abaixo:

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
Provisão para passivos contingentes	1.849.157	1.661.572	1.644.288
Ações trabalhistas (nota nº 29.c)	98.243	46.378	37.357
Ações cíveis (nota nº 29.c)	42.112	40.877	37.457
Provisão - FNO (nota nº 19)	783.052	700.409	715.191
Provisão para fundos de investimentos (nota nº 29.c)	8.370	8.370	8.370
Cessão de crédito - Lei nº 9.138/1995	104.297	96.210	87.407
Provisão para plano BD Saldado (nota nº 24)	619.079	588.024	581.062
Provisão para plano Misto Saldado (nota nº 24)	156.949	150.160	149.375
Provisão para apuração de responsabilidade	12.451	8.736	5.541
Provisão Contrato TI	21.699	21.699	21.699
Outras provisões operacionais	2.905	709	829
Obrigações por aquisição de bens e direitos	60.496	55.592	42.201
Provisão para pagamentos a efetuar	72.488	69.680	67.712
Obrigações por convênios oficiais	28.494	30.074	10.775
Demais	32.462	46.318	31.774
TOTAL	2.043.097	1.863.236	1.796.750
Circulante	640.944	585.960	525.552
Não circulante	1.402.153	1.277.276	1.271.198

Cessão de Crédito - Lei nº 9.138/1995 corresponde ao provisionamento do saldo das operações que também contemplam parcelas vencidas dos mutuários, cuja co-responsabilidade é do Banco. Essa co-responsabilidade encontra-se registrada na conta Co-obrigações em Cessões de Crédito, do grupamento de compensação. Em 30 de junho de 2015 o montante corresponde a R\$127.805 (R\$118.529 em 31.12.2014 e R\$112.144 em 30.06.2014).

c) Passivos atuariais

Através da Carta Circular nº 3.624/2013, o Bacen criou contas de "Passivos Atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

Apresentamos a seguir o quadro com os saldos no final do período dos passivos atuariais:

	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
Fundo de Pensão de Benefício Definido	396.118	380.885	345.037
Liquidados (nota nº 24)	338.959	322.337	296.962
Assistidos (nota nº 24)	57.159	58.548	48.075
Outros	153.509	152.230	118.188
Auxílio Saúde (nota nº 24)	153.509	152.230	118.188
TOTAL	549.627	533.115	463.225
Circulante	51.974	90.127	48.607
Não circulante	497.653	442.988	414.618

d) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal (IECP)

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até trinta dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

Caso o saldo de lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive reserva legal e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus prejuízos apurados, a partir do exercício social em curso, quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nessa ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive na forma de juros sobre capital próprio), até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

A obrigação não possui data de vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais - Letras do Tesouro Nacional - no montante de R\$999.999.

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Res. CMN nº 4.192/2013, o Banco procedeu, ainda em 2014, a monetização dos títulos, fechando o valor em R\$982.120, tendo o Bacen, em 05.01.2015, concedido autorização para a incorporação do valor ao Capital Principal, por meio do Ofício nº 037/2015-BCB-Deorf/Difin, computado a partir das datas das monetizações, que ocorreram em 16.12.2014, 23.12.2014 e 24.12.2014.

Em 30 de junho de 2015, o saldo devedor do contrato é de R\$1.021.120 (R\$1.003.019 em 31.12.2014, não existente em 30.06.2014), desmembrado em Passivo Circulante - Outras Obrigações, o montante R\$21.121 referente a provisão quanto ao pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do semestre e no Passivo Não Circulante o valor de R\$999.999 correspondente ao principal.

14. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2015, o capital social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.623.252 em 31.12.2014 e R\$1.219.669 em 30.06.2014) é representado por 2.964.596.762 de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2014
De domiciliados no país	2.964.592.681	2.964.592.681	2.964.592.681
De domiciliados no exterior	4.081	4.081	4.081
TOTAL	2.964.596.762	2.964.596.762	2.964.596.762